



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA  
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
20 A 22 DE SETEMBRO DE 2014  
ANO XXVII | Nº 6.180

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



*O Salvador Vai de Bike já conta com mais de 102 mil inscritos e 40 estações de compartilhamento espalhadas em vários pontos da cidade*

## PREFEITURA LANÇA O BIKE COMUNIDADE

*Iniciativa visa incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo*

Nesta segunda-feira, quando se comemora o Dia Mundial sem Carro, o movimento Salvador Vai de Bike completa um ano de atividade, incentivando a população a utilizar a bicicleta como meio de

transporte alternativo e sustentável. A Prefeitura, responsável pelo movimento, aproveita a data e lança o Bike Comunidade, projeto pioneiro em todo o país que vai disponibilizar bicicletas utilitárias

gratuitas para uso da população, além de modelos de carga, para pessoas com deficiência, e bicicletário com oferta de vagas. O Salvador Vai de Bike desenvolve ações como o programa de com-

partilhamento de bicicletas, que já conta com mais de 102 mil inscritos e 40 estações espalhadas pela cidade e garantia de infraestrutura, com a implantação de circuitos cicloviários. [Pág. 3](#)

# ALTO DO CABRITO GANHARÁ NOVA PRAÇA

Os moradores do Alto do Cabrito, no Subúrbio Ferroviário, vão ganhar uma nova área de convivência e lazer no fim de linha do bairro. A obra, realizada pela Prefeitura do Salvador, foi visitada pelo prefeito ACM Neto e gestores municipais na manhã da última sexta-feira (19), durante visita à localidade. Na ocasião, também foram avaliadas as obras do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Helena Mata Pires e o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito.

Com obras em fase final de conclusão, a área de convivência é dividida em dois ambientes, sendo uma praça e uma rotatória onde está localizado o terminal de ônibus, com área total de cerca de 2 mil m<sup>2</sup> e investimento de R\$300 mil. O local contará com equipamentos de ginástica, par-

que infantil, guarda-corpo, paisagismo, piso intertravado, novo meio-fio, rampas e iluminação. A intenção da Prefeitura é de entregar o equipamento à população ainda este mês de setembro.

Também estão adiantadas as obras de construção do novo CMEI Tereza Helena Mata Pires, que tem investimento de cerca de R\$ 2,3 milhões e que atenderá às crianças de zero a cinco anos do

bairro. A visita foi acompanhada ainda por lideranças comunitárias locais, que solicitaram intervenções como pavimentação e recapeamento de algumas ruas e construção de escadaria.

*Intenção da Prefeitura é de entregar o equipamento até final do mês*



*A praça, em fase final de construção, contará, dentre outros, com equipamentos de ginástica e parque infantil*

## INSCRIÇÕES PRORROGADAS PARA O SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO

*Edital com informações está disponível no site [www.culturafgm.salvador.ba.gov.br](http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br)*

Para ampliar a participação dos escritores no edital do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro, a Fundação Gregório de Mattos (FGM) informa que as inscrições estão prorrogadas até o dia 30 de setembro. Ao todo, serão contempladas seis obras divididas nos gêneros Contos e Crônicas, Literatura Infantil, Dramaturgia, Poesia e Romance. Além disso, será republicada uma obra de grande relevância para a lite-

ratura local que não se encontra em circulação no mercado.

Poderão participar do certame apenas autores soteropolitanos ou residentes no município de Salvador. As inscrições deverão ser realizadas somente via Correios, com Aviso de Recebimento (AR) entre o dia 4 agosto e 30 de setembro de 2014. A documentação deverá ser endereçada à Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile, 31, Centro,

Salvador, BA, CEP 40020-160, com a indicação de "Seleção Pública Coleção 2014 - Selo Literário João Ubaldo Ribeiro". O edital estará disponível no site da FGM: [www.culturafgm.salvador.ba.gov.br](http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br).

As obras inscritas serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Avaliação, composta por nove integrantes, sendo seis representantes do setor literário baiano com notório saber, dois

servidores da FGM designados por seu presidente e um membro do Conselho Diretivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca da Cidade do Salvador.

Os livros selecionados irão compor a Coleção 2014 do Selo Literário João Ubaldo Ribeiro. Cada título terá tiragem de dois mil exemplares, sendo 200 na modalidade Braille e 200 na de audiolivro.



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue para 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA LANÇA BIKE COMUNIDADE NO DIA MUNDIAL SEM CARRO

*Meta é estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável*



AGECOM

## CIRCUITOS CICLOVIÁRIOS

O projeto também tem avançado na área de infraestrutura. A meta é que, até 2016, Salvador existam 356 km de circuitos cicloviários. No momento, os ciclistas já contam 50 km para circular, mais de duas vezes superior aos 20 km que havia no início de 2013. A posposta é criar mais ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas. Outra vertente importante do movimento Salvador Vai de Bike é a promoção da harmonia na relação entre motoristas e ciclistas.

O secretário lembra que o Código Brasileiro de Trânsito tem ampla legislação relativa aos direitos e deveres dos ciclistas. “Temos que acabar com muitos mitos. Um deles é que o ciclista não pode circular pelas vias com os carros. Isso está incorreto. As bicicletas têm todo direito de andar pelas ruas como os carros e motocicletas. A legislação também deixa claro que os veículos maiores têm obrigação de proteger os menores. Por exemplo, é considerada uma infração gravíssima colar na traseira de uma bicicleta. O motorista pode até perder a Carteira de Habilitação”, explica. O trabalho de conscientização é feito através de uma campanha multiplataforma que utiliza folhetos, outdoors, jornais, TVs e rádios, além da internet. Também no sentido de melhorar a relação no trânsito, a Prefeitura e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador (Setps) firmaram parceria para promover workshop com motoristas de ônibus, já em andamento.

*É cada vez maior o número de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte alternativo*

O Dia Mundial sem Carro é comemorado nesta segunda-feira. A data coincide com o aniversário de um ano do movimento Salvador Vai de Bike, desenvolvido pela Prefeitura do Salvador para estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo e sustentável.

As ações do movimento envolvem desde o programa de compartilhamento de bicicletas, que já conta com mais de 102 mil inscritos e 40 estações espalhadas pela cidade, garantia de infraestrutura, com a implantação de circuitos cicloviários, e a conscientização sobre a importância da harmonia no trânsito entre motoristas e ciclistas.

A grande novidade lançada pela Prefeitura no Dia Mundial sem Carro é a criação do projeto pioneiro em todo o país Bike Comunidade, que vai disponibilizar bicicletas utilitárias gratuitas para uso da população, além de modelos de carga, para pessoas com deficiência, e bicicletário

com vagas disponibilizadas para a população. A Prefeitura está buscando parceiros na iniciativa privada para montar a primeira estação do Bike Comunidade, ainda sem local definido.

O Bike Comunidade será uma estação de compartilhamento feita em alvenaria, com 27 bicicletas utilitárias dotadas de garupa e cesta frontal, três especiais para carga pesada e um triciclo para cadeirante. Essa estação terá ainda área de convivência externa e uma mini oficina totalmente equipada para reparos de bikes da própria comunidade. O acesso às bikes, inclusive às de carga, assim como à mini oficina e ao bicicletário (com 15 vagas abertas para estacionamento) será gratuito. O cadastro será mediante apresentação de documento de identificação e conta de luz.

## CARRO DE FORA

O secretário do Escritório Municipal Projetos Especiais e coordenador do movimento Sal-

vador de Bike, Isaac Edington, afirmou que desde o lançamento do projeto é perceptível o número cada vez maior de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte alternativo, dispensando o uso de carro e outros veículos. “Até a manhã desta sexta-feira já temos mais 336 mil viagens contabilizadas no Salvador Vai de Bike, que tem como parceiro o banco Itaú”, revela. Ele destaca que a constante ampliação do número de estações de compartilhamento tem sido fundamental para o sucesso do movimento. Hoje já existem 40 estações em pontos diversos como o centro da cidade. As mais novas ficam localizadas na Avenida Adhemar de Barros (próxima à Ufba), em Ondina, e na Avenida Luiz Tarquínio e Rua da Imperatriz, em Itapagipe. “O mais interessante é que as pessoas já utilizam as bicicletas não só para lazer, mas para estudar, trabalhar e fazer compras”, destaca Edington.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>LICITAÇÕES</b>	15
CASA CIVIL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	18
<b>CONTRATOS</b>	19
CASA CIVIL	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	23
<b>CONVÊNIOS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
<b>EDITAIS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	25



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.331 de 19 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.331/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.3.90.36	000	50.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.35	000		26.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		24.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.332 de 19 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.332/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
407002-SALTUR	28.843.037.2903	3.2.90.21	000	45.000		
	28.843.037.2903	4.6.90.71	000	55.000		
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		100.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.333 de 19 de setembro de 2014

Dispõe sobre abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto nos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na autorização constante do art. 6º da Lei Municipal nº 8.651, de 03 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº de 8.539 de 27 de dezembro de 2013, o crédito especial em favor na Secretaria Municipal de Educação - SMED, na forma discriminada no anexo a este Decreto, no valor de R\$ 6.000.000,00(seis milhões de reais).

Art. 2º O recurso para financiamento do crédito que trata o artigo anterior, no mesmo valor, decorrerá da fonte de financiamento constante do referido anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda



## ANEXO AO DECRETO Nº 25.333/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
240002-CASA CIVIL	04.244.014.1521	3.3.90.39	000		6.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>6.000.000</b>
440002-SMED	12.243.039.1349	3.3.90.37	000	800.000	
	12.243.039.1349	3.3.90.39	000	420.000	
	12.243.039.1349	3.3.90.48	000	4.500.000	
	12.243.039.1349	4.4.90.52	000	280.000	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.000.000</b>

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 25.334 de 19 de setembro de 2014

Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo do mês de setembro de 2014, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pagamento da cota de parcelamento administrativo convencional, do mês de setembro de 2014, relativo a créditos inscritos em dívida ativa e constituídos por Auto de Infração ou Notificação Fiscal de Lançamento, fica prorrogado para 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

## DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

## PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
FILIFE CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	1170768563	74
LUANA MASCARENHAS FERREIRA	05485191-29	78
LARISSA MARIA SOUZA DA FONSECA	996393781	88
FABIANA DE FARO MENDES CORTES	708543197	97
ALEXANDRE MULLER AVANCINI	1014750655	106
MILENA SANTANA LOPES ARAUJO	882115090	113
LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA	880376490	114

NOME	DOC	CLAS
MILENA COUTO CARNEIRO	884775763	125

## AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
REIJANE DE MELO PEREIRA	1139412426	99
NAIRAN DE SOUZA AMORIM	1324921994	116
ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	638202264	119
NELIA CRISTINA FRANCA DE OLIVEIRA	409999806	122
SILVANA AVELINO DOS SANTOS	752234145	131
EMANUELE CALDAS DA CRUZ	682467901	132
AIRAM OLIVA DOS SANTOS	702871710	141
LUCIANA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS	788619853	150
DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS	661884589	154
CRISTIANE CRUZ DE LIMA	816581509	167
ALINE CONCEICAO DE JESUS	666456895	168
VIVIANE BOMFIM DO SACRAMENTO	883473704	174
ANA CARININA SOUZA DE JESUS	847591190	178
CAMILA NASCIMENTO SANTOS	907391400	181
CLAUDIA SANTOS SANTANA	364236612	188
VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE	350357145	191
BARBARA ADELAINÉ GUIMARAES DOS SANTOS	962444294	192

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE PORTO PRAZERES** para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Subchefia de Gabinete - Chefia de Gabinete da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Diretoria Geral de Planejamento Estratégico da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SIMONE PORTO PRAZERES** do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Estratégico, da Diretoria Geral de Planejamento Estratégico da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos de nº 4234/2013-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão por abandono de cargo ao servidor **ALLAN OLIVEIRA SILVA**, matrícula 985304, Agente de Combate as Endemias, código 4300, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no Artigo 171 inciso III, com observância do disposto no Artigo 171 inciso III, com observância do disposto no Artigo 176 inciso II, da Lei Complementar 01/91, por estar incurso no artigo 178, infringindo assim o disposto no inciso VIII do artigo 160 do mesmo diploma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos de nº 8137/2013-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão por abandono de cargo ao servidor **FERNANDO DE CASTRO VEIGA**, matrícula 988711, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2831, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no Artigo 171 inciso III, com observância do disposto no Artigo 176 inciso II, da Lei Complementar 01/91, por estar incurso no artigo 178, infringindo assim o disposto no inciso VIII do artigo 160 do mesmo diploma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos de nº 4336/2013-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão por abandono de Cargo à servidora **AMANDA ANDRADE MASCARENHAS**, matrícula 989313, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 2820, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na



forma prevista no Artigo 171 inciso III, com observância do disposto no Artigo 176 inciso II, da Lei Complementar 01/91, por estar incurso no artigo 178, infringindo assim o disposto no inciso VIII do artigo 160 do mesmo diploma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos de nº 5217/2013-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **RONALD DE JESUS MOURA**, matrícula 987177, Agente de Combate as Endemias, Código 4300, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 176, inciso VI, combinado com o art. 160, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 11/2014

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO AMORIM** matrícula 811171 da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63 do Setor de Acompanhamento de Projetos da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil. GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 18 de setembro de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº203/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Setembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SMS e FMAS nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMS	02	5.800.000	6.500.000	12.300.000
FMAS	28	795.000	300.000	1.095.000
FMAS	29	2.450.000	2.000.000	4.450.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>8.800.000</b>	

### PORTARIA Nº 204 /2014

Designa Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria, Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

ALBA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE	22.259
ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA	870.428
ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA	870.425

CARLOS ALBERTO PIRES ARAUJO	23.503
CÉLIA CRISTINA CARIBÉ MEIRELLES	124085
GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	870.441
GOETHE GOMES LEAL	124037-4
GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA	124.097
HORACIO ANTONIO C. GONZALEZ DA SILVA	870.422
IRMA CRISTINA GENTA	22464
JACYARA MOEMA PAIM COUTO	22.368
JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	870455
JOSE LUCIO C. DE OLIVEIRA FILHO	870459
MARCELO GUENE DE OLIVEIRA	124036
MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA	22393
MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAÇÃO	22.783
MARIA ROSALIA DO NASCIMENTO ABREU	23.516
MARLEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM	22399
SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	22.382
TÂNIA BEATRIZ REIS CARDOSO BRANDÃO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de outubro ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;

II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e

III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,**  
Salvador, 19 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMAN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

### PORTARIA CONJUNTA Nº 205/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade LIMPURB, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

**ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
LIMPURB	4.729.000,00	1.221.939,58	3.507.060,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.729.000,00</b>	<b>1.221.939,58</b>	<b>3.507.060,42</b>

### PORTARIA Nº 206/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/09/2014, o servidor **WELBER OLIVEIRA GOMES MOREIRA**, matrícula 870.927, para exercer a Função de Confiança de Chefe B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda em exercício

**PUBLICADA NO DOM DE 17/09/2014**  
**Republicada por ter saído incompleta.**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N° 30/2014

Estabelece os procedimentos para a análise do processo de avaliação especial de imóveis prevista no art. 8° da Lei n° 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 8° da Lei n° 8.473, de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Na análise dos processos de Revisão de Valor Venal e Avaliação Especial que resulte em redução do valor venal utilizado para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU deverão ser observadas as seguintes alçadas relativas à aprovação da redução do valor venal:

I - de até 15% (quinze por cento), compete ao chefe do Setor de Mapas de Valores da Coordenadoria de Cadastros;

II - acima de 15% (quinze por cento) e até 30% (trinta por cento), compete ao Coordenador de Cadastros;

III - acima de 30% (trinta por cento) e até 50% (cinquenta por cento), compete a Diretora da Diretoria Geral da Receita Municipal;

IV - acima de 50% (cinquenta por cento), compete ao Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2° Os requerimentos solicitando a Revisão de Valor Venal e Avaliação Especial prevista no art. 1° que resultar em redução superior a 15% (quinze por cento) do valor venal do IPTU deverá ser acompanhado de laudo de avaliação assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE ou laudo de avaliação utilizado por agente financiador na avaliação do imóvel para fins de concessão de financiamento imobiliário, emitido a menos de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os laudos apresentados ficaram sujeitos à avaliação pela Administração Tributária, que poderá apresentar avaliação contraditória mediante laudo administrativo.

Art. 3° No requerimento de avaliação especial deverá constar as situações de fato relativas ao imóvel que justifique a redução do valor venal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - certidão atualizada do cartório de registro de imóvel;

II - documentos comprobatórios da posse/domínio;

III - registro fotográfico do imóvel, com foto de fachada e áreas externas.

Art. 4° O parecer relativo ao resultado da avaliação especial deverá ser conclusivo e circunstanciado, com todos os elementos que justifiquem a sua conclusão.

Art. 5° Para efeito do disposto no art. 8° da Portaria n° 143, de 23 de julho de 2014, o reexame necessário observará as seguintes alçadas relativamente à redução do valor venal de imóveis utilizado para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU:

I - de até 15% (quinze por cento), compete ao chefe do Setor de Julgamento;

II - acima de 15% (quinze por cento) e até 30% (trinta por cento), compete ao Coordenador de Tributação e Julgamento;

III - acima de 30% (trinta por cento) e até 50% (cinquenta por cento), compete a Diretora da Diretoria Geral da Receita Municipal;

IV - acima de 50% (cinquenta por cento), compete ao Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 6° Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa aos processos de que tratem da revisão do valor venal para fins de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Art. 7° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 16 de setembro de 2014.

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE IEDA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA  
INSC. IMOBILIÁRIA 352.088-9  
CPF 014.005.625-46  
PROCESSO N. 14446/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE ANTÔNIO SOUZA DE AQUINO  
INSC. IMOBILIÁRIA 184.392-3  
CPF 065.640.750-00  
PROCESSO N. 17.465/2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): IRMA CRISTINA GENTA  
E M E N T A PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - FICA ALTERADO O VALOR DO IPTU, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO 24.124/2013.

CONTRIBUINTE ANY LUIZA FREIRE BISCAIA  
INSC. IMOBILIÁRIA 32049-8  
CPF 237.873.335-68  
PROCESSO N. 23715/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE PW CONSTRUÇÕES LTDA  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA -----  
CGA 270.120/001-24  
CNPJ 07.390.363/0001-20  
PROCESSO N. 67543/2010  
NFL 3337.2010  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
E M E N T A ISS. INSUFICIÊNCIA E FALTA DE RECOLHIMENTO. LANÇAMENTO SEM OBJETO. PROVA NOS AUTOS. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO ART. 304.

CONTRIBUINTE CARVALHO CARVALHO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 136.857/001-41  
CNPJ / CPF 01.542.994/0001-30  
PROCESSO N. 20175/2013  
NL / NFL / AI AUTO DE INFRAÇÃO N° 880064.2013 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE GNC PATRIMONIAL LTDA.  
INSC. IMOBILIÁRIA 722821-0  
CNPJ 08.471.509/0001-24  
PROCESSO N. 27002/2014  
NFL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE AD HOC GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.  
CGA 086.542/001-23  
PROCESSO N. 100079/2009  
NFL 1890.2009  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
E M E N T A ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DO IMPOSTO DEVIDO E OU FALTA DE RECOLHIMENTO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. RESSALTE-SE QUE DA DECISÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO/ RECURSO DE OFÍCIO.

CONTRIBUINTE PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.  
CGA 178.384/001-86  
PROCESSO N. 60110/2010  
NFL 2977.2010  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
E M E N T A ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DO IMPOSTO DEVIDO E OU FALTA DE RECOLHIMENTO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. RESSALTE-SE QUE DA DECISÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO/ RECURSO DE OFÍCIO.



CONTRIBUINTE ELIZABETH NOGUEIRA SANTOS  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 488073-0  
CPF 075.733.165-34  
PROCESSO N. 30010/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE CARVALHO CARVALHO IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA ME.  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 136.857/001-41  
CNPJ / CPF 01.542.994/0001-30  
PROCESSO N. 20179/2013  
NL / NFL / AI NFL N° 204.2013- ISS- PRINCIPAL  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**

Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE PAULO ROBERTO GOMES DE ASSIS  
INSC. IMOBILIÁRIA 574609-4  
CNPJ 346.868.945-49  
PROCESSO N. 27740/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE JOÃO BOSCO FERNANDES DIAS  
INSC. IMOBILIÁRIA 614887-5  
CPF 073.673.255-15  
PROCESSO N. 9699/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE ZILDNEY MATOS DE OLIVEIRA  
INSC. IMOBILIÁRIA 588502-7  
CPF 339.615.495-91  
PROCESSO N. 29480/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE NAIR BISPO DOS SANTOS  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 077988-1  
CPF 164.616.145-91  
PROCESSO N. 29558/2014  
NL IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA.

CONTRIBUINTE PHDB CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO J. MÁXIMO MOREIRA  
CGA 143.826/001-88  
CNPJ 02.370.280/0001-55  
PROCESSO N. 79578/2011  
AI 880755.2011

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE COMUNICAÇÃO DE PERDA, EXTRAVIO FURTO OU ROUBO DE DOCUMENTOS FISCAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, DECRETO 18.019/2007 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**

Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE BANCO ALVORADA SA  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 413272-6  
CNPJ 33.870.163/0001-84  
REPRESENTANTE LEGAL LIGIA APARECIDA MARIANO POLICIANO E OUTROS  
PROCESSO N. 40206/2013  
NFL 600.2013  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM  
E M E N T A IPTU. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. GOZO INDEVIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ART. 58§2º DA LEI 7.186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE CRM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL MARICÉA RIBEIRO E OUTROS.  
CGA 165.618 /001-33  
CNPJ 03.612.628/0001-36  
PROCESSO N. 64133/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO 880429.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM  
E M E N T A DMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ENTREGA DA DMS FORA DO PRAZO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. É DEVER DO CONTRIBUINTE DECLARAR A DMS. ART. 36 DO DECRETO 18.019/2007.

CONTRIBUINTE INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA  
REPRESENTANTE FISCAL O MESMO  
GGA 129.067/001-53  
CNPJ 01.428.313/0001-08  
PROCESSO N. 33407/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO 880101.2011  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM  
E M E N T A ISS. FALTA DE RETENÇÃO DO ISS NA FONTE NOS TERMOS DO ART. 99 INCISO XXIII DA LEI 7.186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE COFIR CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ALBERTO PETERSEN DE SANTANA  
CGA 127.740/001-40  
CNPJ 01.494.570/0001-48  
PROCESSO N. 39283/2012  
NFL 2439.2012  
JULGADOR FISCAL MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM  
EMENTA: IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º, 292-A §1º E 301-A, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**

Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE KELLER PARNASO JARDIM ARQUITETURA LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL --  
INSC. NO CGA 104.066/001-96  
CNPJ 40.610.685/0001-02  
PROCESSO N. 68650/2010  
NFL N° 3488.2010  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA



**EMENTA** ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DO IMPOSTO DEVIDO E OU FALTA DE RECOLHIMENTO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. RESSALTE-SE QUE DA DECISÃO CABE REEXAME NECESSÁRIO/ RECURSO DE OFÍCIO.

**CONTRIBUINTE** POUSADA SOLAR DOS DEUSES LTDA  
**REPRESENTANTE LEGAL** --

**CGA** 253.374/001-10  
**CNPJ** 07.105.528/0001-74  
**PROCESSO N.** 75065/2009  
**AI** 8800388.2009

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**JULGADOR (A):** ALBERTO PEREIRA BRAGA

**EMENTA** ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE DADOS NA DMS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. ART. 98 DA LEI 4.279/90 ALTERADO PELA LEI 6.250/02, P/EXERCÍCIO DE 2006. ART. 108 DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES; DEC. 14.418/03, 16.709/06 E 18.019/07.

**CONTRIBUINTE** BRUNO CURTY VINCIS  
**REPRESENTANTE LEGAL** --

**INSC. IMOBILIÁRIA** 252218 - 7  
**CNPJ / CPF** 075.648.497-97  
**PROCESSO N.** 7869/2014

**NL** IPTU/TRSD-2014  
**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA

**JULGADOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**EMENTA** IPTU/TRSD - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

**CONTRIBUINTE** ZCR INFORMÁTICA LTDA.

**CGA / INSC. IMOBILIÁRIA** 087.804/001-34  
**CNPJ / CPF** 40.626.483/0001-59  
**PROCESSO N.** 61284/2011  
**NL / NFL / AI** NFL Nº 2288.2011- ISS- PRINCIPAL

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**JULGADOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**EMENTA** ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

**CONTRIBUINTE** JOSAFÁ ROCHA VILLA FLOR  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 290735-6

**CNPJ** 054.371.215-04  
**PROCESSO N.** 78171/2013  
**NFL** 1365.2013

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**JULGADOR (A):** GOETHE GOMES LEAL

**EMENTA** ITIV. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CONTRIBUINTE** ALEXANDRE LARANJEIRA DA SILVA  
**REPRESENTANTE LEGAL** -

**CGA / INSC IMOBILIÁRIA** 652.917-8  
**CNPJ/CPF** 955.784.985-15  
**PROCESSO N.** 73300/2010

**NL / NFL / AI** 3612.2010  
**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

**JULGADOR (A):** JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

**EMENTA** IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES SEGUIMENTO DENEGADO.

**CONTRIBUINTE** OSVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 644.668-0

**CPF** 407.833.675-20  
**PROCESSO N.** 50662/2012  
**NFL Nº** 2816.2012

**RESPONSÁVEL** CONSÓRCIO OAS E GAFISA - HORTO PANAMBY  
**ADVOGADO** MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**JULGADOR (A):** IRMA CRISTINA GENTA

**EMENTA** ITIV - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

**CONTRIBUINTE** GILDÁZIO CONCEIÇÃO BORGES

**CGA / INSC. IMOBILIÁRIA** 873.415-1  
**CNPJ / CPF** 610.972.095-04  
**PROCESSO N.** 32990/2014  
**NL / NFL / AI** XXXXXXXX

**JULGADOR (A):** JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
**EMENTA** TRSD. FALTA DE OBJETO. NÃO CONHECIMENTO.

**CONTRIBUINTE** BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA

**REPRESENTANTE LEGAL** ALEXANDRE DE ARAÚJO NOGUEIRA E OUTROS  
**CGA** 264.494/001-39  
**CNPJ** 02.860.160/0010-27  
**PROCESSO N.** 84065.2010  
**AI** 880563.2010

**FASE DE JULGAMENTO** PRIMEIRA INSTÂNCIA  
**JULGADOR (A):** MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA COTRIM

**EMENTA** DMS. FALTA DE ENTREGA DA DMS NOS TERMOS DO ART. 37, I, DO DECRETO MUNICIPAL 18.019/ 2007, ENTÃO VIGENTE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### PORTARIA Nº 242/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ANA CECILIA FRANCA ALMEIDA BIRON**, matrícula 990901, Subgerente de Contabilidade, código 5309, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Assistência Financeira/GECAF, código 5513, em substituição ao titular **MÁRCIO FERNANDES FREITAS**, matrícula 990944, por motivo de férias exercício/2014, a partir de **15.09.2014** a **14.10.2014**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 369/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 362/2014, publicada no DOM de 16/09/2014, referente a solicitação de Licença para Aprimoramento Profissional da professora ANA CLÁUDIA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 871.358, PR-SMED 4389/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 370/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de Licença para Aprimoramento



Profissional da professora ANA CLÁUDIA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 871.358, PR-SMED 3924/2014, pelo período de 01 ano, sob 40h, desde 16/09/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 371/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 06/08/2014, MARIA DE FATIMA BARREIROS PLACIDO, matrícula 877.995, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0106 - Municipal Abrigo do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 372/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", SAMIA ROBLEDO CARDOSO, matrícula 877.088, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0106 - Municipal Abrigo do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 373/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 06/08/2014, MARIA DE FATIMA BARREIROS PLACIDO, matrícula 877.995, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0106 - Municipal Abrigo do Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 374/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação das servidoras abaixo, a partir de 29/01/2014.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
205/2010	28/5/2010	ANA CASSIA VILELA MIRANDA	876.820	VESPERTINO	MATUTINO
205/2010	28/5/2010	RITA MARGARIDA DA SILVA SOUSA	872.574	MATUTINO	VESPERTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 375/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 153/2014, publicada no DOM de 1º/04/2014, exoneração da servidora

RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS, matrícula 872.467, assim como a republicação, publicada no DOM de 23/05/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 376/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ADRIANA MENDONCA MOREIRA, matrícula 873.118, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade Escolar 0147 - Municipal João Pedro dos Santos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 377/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, YANA CRISTINA PATARO MACHADO, matrícula 873.216, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 1038 - Municipal Professora Sonia Cavalcanti.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 378/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA, matrícula 877.829, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0812 - Municipal Sociedade Fraternal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 379/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada em 22/09/2003, JOSECELIA MARIA SILVA BAHIA COSTA DOS SANTOS, matrícula 24.125, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0508 - Municipal Madre Judite.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 380/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 12/02/2014, RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS, matrícula 872.467, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0544 - Municipal Santa Terezinha do Chame Chame.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 381/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", DENISE ALVES SANTOS E SILVA, matrícula 871.732, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0830 - Municipal de Castelo Branco.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 382/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CATARINE LIMA PEREIRA VASCONCELOS, matrícula 872.005, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0830 - Municipal de Castelo Branco.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 383/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", BENEDITA SANTOS ESQUIVEL, matrícula 24.095, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0332 - Municipal Comunitária Regina Stukenborg.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 384/2014**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO, matrícula 878.391, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 0655 - Municipal Luiza Mahim.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 385/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", MARILU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 875.579, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0825 - Municipal Professora Hilda Fortuna de Castro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 386/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS, matrícula 871.864, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 0356 - Municipal do Calafate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 387/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", MARIA DE FATIMA COSTA CHAGAS, matrícula 22.257, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0612 - Municipal de São Cristóvão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 388/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", VALDINEIA ARAUJO SCALDAFERRI, matrícula 877.931, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 0522 - Municipal Osvaldo Cruz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 389/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", HELIO DA SILVA SANTOS, matrícula 878.475, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0727 - Municipal Jesus de Nazaré.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 390/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", TATIANA BASTOS QUEIROZ, matrícula 878.037, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0727 - Municipal Jesus de Nazaré.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 391/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ALDA DIAS TRIGUEIROS, matrícula 877.537, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0640 - Municipal Baha'i.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**PORTARIA Nº 392/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", MARIA CRISTINA BRITO SILVA AUGUSTO, matrícula 870.982, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno noturno, da Unidade Escolar 0147 - Municipal João Pedro dos Santos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 393/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CLAUDIA VIRGINIA CARMO DA SILVA, matrícula 877.735, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 394/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 21/07/2014, JUREMA MACEDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 873.049, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade Escolar 0622 - Municipal Nova do Bairro da Paz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 395/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ADRIANA MELO VIANA, matrícula 878.077, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0626 - Municipal do Parque São Cristóvão Professor João Fernandes da Cunha.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 396/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CLAUDIA VIVIANE SANTOS DE JESUS, matrícula 878.555, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0626 - Municipal do Parque São Cristóvão Professor João Fernandes da Cunha.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 397/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", ELENILDA MOREIRA DE SA COSTA, matrícula 877.065, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade Escolar 0812 - Municipal Sociedade Fraternal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 398/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", CRISTIANE BRITO VALENTE, matrícula 875.967, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade Escolar 0658 - Centro Municipal de Educação Infantil Castro Alves.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de setembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO-SEDES**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84**

**PROCESSO DEFERIDO**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
212	FLÁVIA SANTOS DA SILVA	2º QUINQUÊNIO

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**PORTARIA Nº 063/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa .Salvador TurismoS/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, em 19 de Setembro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR

**ANEXO A PORTARIA Nº 063 / 2014**

PREFEITURA MUN DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.36	000	152.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.47	000	50.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.35	000		202.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>202.000</b>	<b>202.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>202.000</b>	<b>202.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 017/2014.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 164ª Assembleia Geral Extraordinária do CMDCA, resolve tornar pública a Comissão para Elaboração do Termo de Referência para Contratação de Empresa para Elaboração do Edital, Seleção e Avaliação de Projetos Sociais, composta por Conselheiros (as) de Direito e representantes de organizações convidadas:

Eunice Freitas Caires, representante da Instituição Samaritano da Bahia - Coordenadora da Comissão  
Andréa Cristina Souza dos Santos, representante da Casa do Sol Padre Luis Linter - Conselheiro de Direito - Relatora da Comissão

Jane de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde - Conselheira de Direito;

Nair Moriel Carneiro, representante da Instituição Projeto Incluir - Conselheira de Direito;

Rejane Borges Santos, Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Rosane Lima Deus - Assessoria Técnica do CMDCA.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****DESPACHOS FINAIS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM****REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA- DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO
48308/2014	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS

Em, 18 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
45543/2014	KATIA CRISTINA GOMES CARMELO	3º

Em, 18 de setembro de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo Financeiro

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º486/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de promover a segurança na circulação de veículos e pedestres por meio da implantação de equipamentos eletrônicos;

Considerando a necessidade de prevenção e redução de acidentes, a segurança dos usuários da via

e a preservação de vidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a velocidade máxima permitida de 40 km / h (quarenta quilômetros por hora) em toda a extensão da Rua Marquês de Caravelas - Barra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2014.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO****CONSUMIDOR Nº 028/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 124/2014

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1507/2011	2818	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB-5.763	ARQUIVAMENTO
1377/2011	2824	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB-5.763	ARQUIVAMENTO
1504/2011	2809	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB-5.763	ARQUIVAMENTO
1376/2011	2820	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB-5.763	ARQUIVAMENTO
2265/2011	3036	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB-5.763	ARQUIVAMENTO
3032/2014	2006	MADEIREIRA SAN MARTINS LTDA	PROCEDENTE
188/2012	1753	MZC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
135/2012	102	OZN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 16 DE SETEMBRO DE 2014

**TIAGO PIÑEIRO MARTINS**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO****CONSUMIDOR Nº 029/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 124//2014

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1506/2010	494	NH COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE
1504/2010	482	CM PRODUÇÕES LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2014

**TIAGO PIÑEIRO MARTINS**  
Coordenador.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 30/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar a servidora CRISTIANE MONTENEGRO SANTOS, matrícula 870651, para responder pela função de confiança de chefe de setor B de Apoio aos Programas Habitacionais, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 811.299, no período de 06/10/2014 a 20/10/2014, por motivo de férias regulamentares do ano



de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 02 de setembro de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 142/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.417/2012, RESOLVE: alterar a Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 140/2014, que passa a ser composta pelos servidores:

- 1) Engº Francisco de Assis dos Santos mat nº 302782 Presidente
- 2) Engº Gaudencio dos Santos Regis mat nº 002710 Membro
- 3) Engº Eloy Tavares de Sousa mat nº 302600 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 143/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

**RESOLVE:**

Dispensar a partir de 01/10/2014, o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 300435, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Controle de Qualidade, da Gerência de Produção e Manutenção de Pavimento, e designar para a mesma função o servidor **ADILTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 990665.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
260/2014	ELIANE BOMFIM DA SILVA	300436

Salvador, em 17 de setembro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**

**INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1462/2014	DOMINGOS COSTA DE JESUS	22797

Salvador, em 17 de setembro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**CASA CIVIL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 13/2014  
Processo Nº 1690/2013  
Contratante: Casa Civil  
Contratada: F ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA  
CNPJ: 20.167.373/0001-69  
Objeto: Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Condicionador de ar  
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica  
Fonte 000  
Valor: R\$ 7.968,00 (Sete mil e novecentos e sessenta e oito reais)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2014 - PROC: 2147/2014 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de livros e DVDs do telecurso ensino fundamental II - EJA.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
IBEP GRAFICAL LTDA	UNICO	489.000,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2014**

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2014 - PROC: 1656/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **aquisição de leitor de código de barra laser, compatível com o sistema ASI, para a Secretaria Municipal de Gestão**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/10/2014; abertura no dia 03/10/2014 às 08:30h e início da disputa no dia 03/10/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Entidades a seguir relacionadas, referente a **2ª convocação**, do chamamento a seguir:

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2013

Processo nº: 5678/2013

Objeto: Chamamento Público de Entidades interessadas em firmar Convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da Educação Infantil.

ENTIDADES HABILITADA:

- 1. CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 2. CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NICURY DO PARQUE

### 3. CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS

As entidades acima referenciadas atenderam a todas as exigências de habilitação do item 05 do Ato Convocatório.

Conforme publicação de prorrogação de prazo, divulgada no DOM nº 6.160 de 23 a 25/08/2014, permanece aberto o prazo final até o dia 15 de outubro de 2014, para recebimento da documentação por parte das demais entidades interessadas.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 493/2014

Dispensa de Licitação : 122/2014.

Data do Parecer Nº 17/09/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : B S SILVA -EPP.

CNPJ/CPF : 13.327.986/0001-50

Objeto : Serviços de lavagem e higienização de tanques da sede da FGM, Casa do Benin, Espaço Cultural da Barroquinha e Biblioteca Edgard Santos.

Valor Total : R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 1286, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 17/09/2014.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 078/2014**, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de laboratório, com reposição de acessórios ou peças das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 24 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 8404/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 091/2014**, aquisição de materiais especiais necessários para reconstrução da mandíbula com prótese visando cumprir Ação Judicial. As propostas deverão ser

apresentadas até as 15:00h do dia 23 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 7050/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos, dieta alimentar e impressos gráficos.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1933/2014** (Carbamazepina 100mg/ml) - PROC. Nº 11605/14  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1934/2014** (Tosilato de sorafenibe 200mg) - PROC. Nº 11735/14  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1935/2014** (Piridoxina 500mg) - PROC. Nº 11922/14  
As propostas deverão ser apresentadas até as **10:00h do dia 23 de setembro de 2014**.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presente cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1936/2014**, aquisição do medicamento oxcarbazepina 300mg. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 23 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 11613/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 418/2014

OBJETO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

CONTRATADA: TRÊS MARIAS PRODUÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 7.762,86 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA; FONTE: 000 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 19/09/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de setembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM



## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas de preços da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº 028/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 8498/2014

**OBJETO:** a) remoção de equipamentos de sinalização semafórica antigos, existentes em 131 interseções, em locais relacionados no Termo de Referência, anexo I do edital; b) instalação de equipamentos novos nas interseções relacionadas no Termo de Referência - anexo I, do Edital; e c) recuperação dos equipamentos removidos e reinstalação dos mesmos em 131 (cento e trinta) interseções em locais a serem indicados pela TRANSALVADOR.

EMPRESA CLASSIFICADA: TRÁFFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A abertura do envelope de Documentos de Habilitação ocorrerá no dia 24 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sala de reuniões da COPEL/TRANSALVADOR.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Vimos tornar público a decisão da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, quanto ao **Indeferimento** da solicitação de impugnação do Edital, referente a Licitação nº 028/2014 - Concorrência nº 003/2014, sendo impetrante a empresa SERTEL LTDA, objeto do processo nº 71260/2014 de 15 de setembro de 2014.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL na Transalvador.

Salvador, 17 de setembro de 2014.

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE/ CONCORRENCIA Nº 008/2014.

PROCESSO: 3497/2014

**OBJETO:** Constitui objeto desta Concorrência, a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial da atividade de varejista e restaurante, que será desenvolvida em 11(once)boxes instalados no Mercado Popular, situado na Av. Frederico Pontes s/n - Água de Meninos, Salvador - Bahia.

DATA E HORÁRIO: 23/10/2014 às 09h30min.

LOCAL: Sala da COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Protocolo/SEMOP, localizado na Rua 28 de Setembro, nº 23, Baixa dos Sapateiros, Salvador-Ba, no horário das 08:00 às 17:00 horas no custo de R\$ 10,00 (dez reais), e para acesso no site [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 17/09/2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2014.

PROCESSO: 937/2014

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bandeiras e mastro para Coordenadoria de Salvamento Marítimo- SALVAMAR, sob empreitada de preço global por lote, conforme quantidade e especificações abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/10/2014 das 08:00hs até 10:00hs de 02/10/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2014 às 10:15hs

INÍCIO DA SESSÃO: 02/10/2014 às 10:30hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [WWW.licitacoes-e.com.br](http://WWW.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da Cosel

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, com base na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte licitação:

**Concorrência nº 014/2014 - Processo Administrativo nº 1458/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação do Parque da Cidade, em Salvador/BA., com recursos da Petrobrás e Tesouro Municipal, conforme Edital e Anexos.

Recorrente: ANGRA ENGENHARIA LTDA, processo nº 1811/2014

Recorrida: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA, processo nº 1905/2014

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo impetrado, para, no mérito, julga-lo IMPROCEDENTE, quanto a todas as alegações arguidas, mantendo a decisão anterior, tudo conforme consta no presente julgamento.

**Fica designada a data de 22/09/2014 às 14:30hs, para a Sessão Pública de abertura dos envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação, na sala da COPEL.**

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação/COPEL, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 016/2014 - Processo nº: 1474/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da ligação



Cajazeiras - BR 324, Salvador/BA, conforme Edital e Anexos

Vencedor: CONSÓRCIO TERRABRÁS/BSM/METRO

Valor global: R\$38.943.131,34 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), valor K de 0,96.

Data Homologação: 19/09/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014 - Processo nº:1390/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção da alça do Viaduto Reis Católicos - Av. Centenário/Barris, no Município do Salvador/BA, de acordo com a Planilha Orçamentária e seus anexos.

#### LICITAÇÃO DESERTA

Data Homologação: 18/09/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, através da sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, instituída através da portaria nº 002/2014, de 27/01/2014, leva ao conhecimento do público em geral e dos interessados, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que por razões de interesse público conforme previsto do Artigo 49 do citado diploma legal, REVOGA a licitação abaixo especificada:

Licitação nº 040/2014

Pregão Eletrônico nº 030/2014

Processo nº 666/2014

Objeto: Aquisição de telhas TPR 25.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, através da sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, instituída através da portaria nº 002/2014, de 27/01/2014, leva ao conhecimento do público em geral e dos interessados, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que por razões de interesse público conforme previsto do Artigo 49 do citado diploma

legal, REVOGA a licitação abaixo especificada:

Licitação nº 041/2014

Pregão Eletrônico nº 031/2014

Processo nº 667/2014

Objeto: Aquisição de tubos e joelhos de PVC.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2014

LICITAÇÃO nº 043/2014.

OBJETO: Aquisição de fardamento.

PROCESSO nº 658/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/10/2014 até às 09:30 horas do dia 03/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2014 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/10/2014 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2014

LICITAÇÃO nº 044/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais pneumáticos.

PROCESSO nº 706/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/10/2014 até às 13:30 horas do dia 03/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2014 às 13:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/10/2014 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 308/2014 - SEMUR

EMPRESA: BP INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO DE BRINDES E PRESENTES - ME

OBJETO: Fornecimento de 1000 unidades de pastas em laminado PVC cristal, com aba arredondada, com botão, tamanha 37,5x24 cm e 500 unidades de sacolas em lona, 100% algodão, para atender ao Programa de Combate ao Racismo Institucional - PCRI

VALOR TOTAL: 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.014.2216; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte 024.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2014

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa



## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005487  
Processo: 370/2014  
NE: 20216  
Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 10.889.506/0001-57  
Objeto: Material de Limpeza e Higiene  
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000  
Valor: R\$ 74,00 (Setenta e quatro reais)

AFM: 2014005593  
Processo: 371/2014  
NE: 20205  
Contratada: NA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 08.529.800/0001-06  
Objeto: Gêneros Alimentícios- Outros  
Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000  
Valor: R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### TERMO DE ADESÃO

Extrato de publicação do termo de adesão à Ata de Registro de Preços da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 24.900/2014 e demais normas em vigor, conforme especificado:

Pregão Eletrônico nº. 002/2013; Ata de Registro de Preço nº. 006/2016;  
Órgão Gerenciador: Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA.  
Órgão participante (Carona): Procuradoria Geral do Município do Salvador. CNPJ: 13.927.801/0008-15

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do pregão 002/2013, realizado pelo órgão gerenciador acima descrito, cujo objeto é Aquisição de Arquivos deslizantes Mecânicos para a CODEBA.

Empresa vencedora HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ: 05.238.556/0001-34, vencedora do Lote I.

A adesão se refere aos produtos (metro linear) constantes do Item I.

Total do Carona R\$150.356,16 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Data da Autorização: 19/09/2014

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2014

PROCESSO Nº 3411/2013

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços continuados de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.947.238,40 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTES
SEMGE	2001	3.3.90.37	000

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 462/2014

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	49.339,58
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício/ DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 463/2014

CONTRATO nº 044/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 073/2013 de 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	53.714,96
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício/ DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 464/2014

CONTRATO nº 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	61.232,65
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício/ DGLP

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 465/2014

CONTRATO nº 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	71.210,42
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**  
Diretora em Exercício/ DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 466/2014**

CONTRATO nº 047/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	31.227,14
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em Exercício/ DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 467/2014**

CONTRATO nº 051/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	50.000,00
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em Exercício/ DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 468/2014**

CONTRATO nº 041/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	000	776.135,89
	2340		028	
	2341		029	

Salvador, 17 de setembro de 2014

**CARINA GALVÃO**

Diretora em Exercício/ DGLP

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014005778

Nº DO PROCESSO: 3025/2013

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.035.288/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ALMOFADAS PARA CARIMBO ENTINTADAS NA COR AZUL PARA USO DESTA INSTITUTO.

VALOR: R\$ 23,40 (VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM: 2014005780

Nº DO PROCESSO: 3025/2013

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) BARBANTES 100% ALGODÃO 10 FIOS 200G PARA USO DESTA

INSTITUTO.

VALOR: R\$ 81,60 (OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM: 2014005784

Nº DO PROCESSO: 4357/2013

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 148 (CENTO E QUARENTA E OITO) PACOTES COM 64 (SESSENTA E QUATRO) ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCA PARA USO INTERNO.

VALOR: R\$ 118,40 (CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

AFM: 2014005775

Nº DO PROCESSO: 1649/2013

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.231.205/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 BOTTIÕES DE GÁS DE 13 KG PARA USO INTERNO.

VALOR: R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM: 2014005779

Nº DO PROCESSO: 3025/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0; 300 (TREZENTAS) CAIXAS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0; 100 (CEM) CAIXAS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0; 200 (DUZENTAS) CAIXAS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 4/0; 80 (OITENTA) CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES DE CLIPS EM AÇO COLORIDO Nº 3/0; TESOURA TIPO DOMÉSTICA COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL 5" PARA USO INTERNO.

VALOR: R\$ 1.291,30 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014005777

Nº DO PROCESSO: 2839/2013

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CADERNOS EM ESPIRAL COM 96 (NOVENTA E SEIS) A 100 (CEM) FOLHAS 148X210MM COM CAPA; 25 (VINTE E CINCO) CADERNOS EM ESPIRAL COM 96 (NOVENTA E SEIS) FOLHAS 200X280MM COM CAPA PARA USO INTERNO.

VALOR: R\$ 124,25 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM: 2014005776

Nº DO PROCESSO: 3602/2013

CONTRATADA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 15.013.473/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) AGENDAS DIÁRIAS DE MESA ENCADERNADAS PARA USO INTERNO.

VALOR: R\$ 63,20 (SESSENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM: 2014005783

Nº DO PROCESSO: 3679/2013

CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ÁGUAS SANITÁRIAS EM EMBALAGENS DE 01 (UM) LITRO; 30 (TRINTA) ALCOOL ETÍLICO EM GEL 65° EM EMBALAGENS DE 500G PARA USO INTERNO.



**VALOR:** R\$ 437,10 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2014

**AFM:** 2014005857

**Nº DO PROCESSO:** 3897/2013

**CONTRATADA:** EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 02.577.214/0002-31

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TONERS PRETO CE278A, IMPRESSORA LASERJET, NÃO REMANUFATURADO, ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, PARA USO INTERNO.

**VALOR:** R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014

Salvador, 19 de Setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**

Presidente

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 037/2014 - COGEL

EMPRESA: AMBIENTAL DESINSETIZADORA LTDA-ME - CNPJ Nº 14.376.421/0001-26.

OBJETO: Serviço de dedetização na sede da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00.

PRAZO: um ano, com três aplicações quadrimestrais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

ACEITE: 17/09/2014.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS**

Diretora Administrativa e Financeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

MODALIDADE: Concorrência nº 013/2014

PROCESSO Nº: 0223/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cajazeiras da Secretaria Municipal da Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.293.977,79 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**

Secretaria Municipal da Educação - SMED

**GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**

GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### INDENIZAÇÃO

Processo Nº: 257/2014

Indenização: 005/2014

Contratante: SEDES - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

CNPJ/CPF: 33.530.486/0001-29

Objeto: Prestação de serviço de Link de Dados Embratel.

Valor Total: R\$ 1.069,44 (Hum mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.93, Fonte 00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 59.

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**

Coordenadora Administrativa

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 344/2014

**PROCESSO** Nº 181/2014

**PREGÃO** Nº 020 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária do Lote 05 item 1 sonorização, e item 2 Back Line, para atender ao evento do Grupo de amigos Homossexuais e Grupo Renascer do Calabar, no dia 28 de setembro de 2014, no bairro do Calabar, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e para Back Line valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 343/2014

**PROCESSO** Nº 185/2014

**PREGÃO** Nº 024 /2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01(uma) diária de 01 (palco) lote 03, item 1, tipo 3, para ser usado no evento do Grupo de Amigos Homossexuais e o Grupo Renascer do Calabar, no dia 28 de setembro de 2014, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COM. E SERV. ELETRICOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**

Diretor Administerativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 312 /2014

**PROCESSO** Nº 236/2014

**INEXIGIBILIDADE** Nº 171/2014

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

**Contratada:** GUEST PRODUÇÕES LTDA- ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente contrato tem por objeto concessão de cota de patrocínio pela SALTUR para realização do VI Congresso de História da Bahia, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de setembro de 2014, nesta capital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.



**DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GUEST PRODUÇÕES LTDA- ME

Salvador, 16 de setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 020/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA LUZ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 08 (oito) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Abril de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DA LUZ

Salvador, 19 de Setembro de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 167/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de Julho de 2014

**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA

Salvador, 19 de Setembro de 2014

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 8136/2013

AFM Nº: 5364/2014 - R\$ 5.400,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

AFM Nº: 5461/2014 - R\$ 2.560,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11686/2013

AFM Nº: 5477/2014 - R\$ 477,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10142/2013

AFM Nº: 5362/2014 - R\$ 3.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: AGLON COM E REPRES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

PROCESSO: 8133/2013

AFM Nº: 5353/2014 - R\$ 14.950,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

AFM Nº: 5350/2014 - R\$ 8.700,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: GEOLAB IND. FARM. LTDA

CNPJ: 03.485.572/0001-04

AFM Nº: 5394/2014 - R\$ 1.458,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: MÁXIMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

PROCESSO: 11683/2013

AFM Nº: 5384/2014 - R\$ 5.100,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: LABORATÓRIOS BALDACCÍ LTDA

CNPJ: 61.150.447.0001-31

PROCESSO: 10136/2013

AFM Nº: 5429/2014 - R\$ 3.800,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMAC. LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 63/2014

AFM Nº: 5341/2014 - R\$ 13.000,00- DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

CONTRATADA: CS MED PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA- ME

CNPJ: 11.400.939/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 18 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005154.

Processo: 370/2014.

Preg. Eletrônico: 100/2013.

Objeto: Cartucho de Impressão Preto C4844A, HP Deskjet-original da Impressora HEWLETT PARCARD-500/800 series.

Empresa: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. CNPJ: 08.228.010/0001-90.

Valor: R\$. 914,70 (novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Fonte- 000.

Empenho: 550204/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19/09/ 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 42/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Eucaliptos Imunizados Penedo Ltda EPP

CNPJ: 06.227.093/0001-78

PROCESSO Nº: 526/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Peças de Madeira de Eucalipto Tratado

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2217 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014

PARECER Nº: 176/2014



**Assinam:**

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Eucaliptos Imunizados Penedo Ltda EPP  
- Luiz Norberto Barros de Morais - Representante Legal

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 043/2014  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional na Bahia - IEL - BA  
CNPJ: 15.244.114/0001-54  
PROCESSO N.º: 680/2014  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de pessoa jurídica para intermediação do programa de estágio nas dependências da DESAL.

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014  
PARECER N.º: 197/2014

**Assinam:**

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional na Bahia - IEL - BA  
Evandro Minuce Mazo - Representante Legal.

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2014003830  
PROCESSO N.º. 1985/2013.  
EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Equipamento de Refrigeração.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.562,00 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2014.

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**MANUELA F. BARRETO**  
Coordenadora Administrativa

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DE CONVÊNIO N.º 026/2014**

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil.  
PROCESSO: 5678/2013  
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTICÍPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.  
PARECER: RPGMS n.º 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.  
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal n.º 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.  
VALOR GLOBAL: R\$ 60.339,17 (sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).  
DATA: 01/09/2014  
ASSINAM:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SILVANETE ALMEIDA DA FONSECA**  
Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula segunda e parágrafo(s) primeiro do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Pirajá, cadastrado no SIAPF sob o n.º 300086-73, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões):

" CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA  
Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal"

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

**ASSINAM:**

**LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram INDEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
82728/2010	26205000131	QZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
89626/2014	02199200144	MAQTERRA MECANIZACAO E COMERCIO
92289/2014	44505900157	MARIANA RAMOS OLIVEIRA - EPP
93911/2014	16739500185	MARIA EUNICE DOS SANTOS CERQUEIRA
61631/2013	25265700291	J. WILSON COMERCIAL DE CALCADOS EIR
18672/2013	25820100193	S. B. PERES ESTETICA - ME
23646/2013	14497000100	C W COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
42422/2013	35691400192	JOTHA COMERCIO E SERVICOS DE VETE
61911/2013	13694900146	SANDRA MARLY MAGALHAES MORAES -
76702/2013	37922700135	EDILENE ALVES PESTANA DOS SANTOS -
77435/2013	08800900147	GERSON COSTA REPRESENTAÇÕES LT
78136/2013	33077000173	SENA SILVA - PRODUCOES CULTURAIS LT
76880/2008	30802400173	A B DA BOA MORTE - ME
92567/2014	32782600178	RIGOBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
91435/2014	37334100171	NTEE-NUCLEO DE TREINAMENTO DE EFIC
91115/2014	28522500140	MACBAZAR COMUNICACAO INTEGRADA C
92566/2014	39510400177	L&L TRANSPORTES, LOGISTICA E SERVIÇ
88747/2014	05450500151	LOCAVEL SERVICOS E REPRESENTACOE
92773/2014	47296600118	MARLY IZABEL DE ANDRADE ABREU - EPP
49248/2013	30652100196	ELITE CONSULTORIA E AUDITORIA EM SE
49590/2013	26616200197	NEOTECH CONSULTORIA E SISTEMAS LT
34200/2013	29778400126	REAL MOTO PECAS LTDA



PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
72385/2013	02729700134	JURACI NUNES DOS SANTOS - ME
72353/2013	44980400152	CARLOS JOSE DA CONCEICAO TEIXEIRA 1
4960/2013	27514500209	TECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA -
51867/2013	22270600152	PROMINENT BRASIL LTDA
41469/2013	06392600174	PETROALCOOL REVENDEDORA DE COMB
75817/2008	05341300183	ARTEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE C
46292/2008	03925000139	ADASCOL REPRESENTACOES LTDA
56291/2010	00423200104	NESTLE BRASIL LTDA
78485/2008	21712700240	AHIA CONSEG CONSULTORIA ESTRATEGI
39464/2012	18221800461	GUARAJUBA COMERCIO E SERVICOS LT
46292/2008	03925000139	ADASCOL REPRESENTACOES LTDA
249798/2005	14463400185	TCI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA- ME
60785/2008	12882100147	A S ALIMENTOS LTDA
77684/2013	47283600196	JACINUBIA ALVES DOS SANTOS-ME
61910/2013	28635300164	LORENA NASCIMENTO DA COSTA - ME
60647/2013	32693800149	ADIC DISTRIBUIDORA DE FRUTOS DO MA
60855/2013	44728300193	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CHAVES - M
63900/2013	24140100132	EDILEUZA MARIA ALVES FAUSTINO - ME
62229/2013	06726100115	FARMACIA PLANTAO SARA LTDA - ME
64736/2013	09065100373	POPCORN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT
7893/2013	14236100112	VALRISO TAVARES
60728/2013	26059900154	ELTON SOUZA BRAZ - EPP
44575/2008	13342900100	CONTATO VIRTUAL TECNOLOGIA DE INFO
40272/2008	25459900186	DENTAL ART - CLINICA ODONTOLOGICA L
28629/2009	04071100145	JOAO BARBOZA DOS SANTOS FILHO - ME
78270/2009	09560000128	NEIDE OLIVEIRA SANTOS DE SALVADOR -
85108/2010	28463800186	MARIA VERONICA COSTA E COSTA - ME
49821/2010	21597200167	PACIFIC DESPACHO ADUANEIRO LTDA -
78480/2008	29585900169	EDITORA INOVA LTDA - ME
84116/2014	21583100173	SUPORTE MED COMERCIO E SERVICOS L
81564/2014	41149200127	CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS E
82680/2014	26802000179	PEIXE SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
26462/2013	13827400311	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
12689/2013	30404500115	BERNHOFTE AUDITORES LTDA
21087/2008	29540000105	ANTONIO CORDEIRO NORONHA - ME
29548/2008	14857800172	ALBUQUERQUE & GALVAO LTDA - ME
20755/2013	16727900199	M S A - AR CONDICIONADO E REFRIGERA
63148/2013	10738200194	ILDENE OLIVEIRA DA SILVA - ME
65098/2013	14009400194	ELIONORA PEIXOTO VALENTE - ME
66521/2013	43255700106	ALFA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
74194/2013	24779400159	ANTONIO BONFIM ABRAÃO
86533/2014	16128500226	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
87926/2014	05101300167	RICARDO PONTES CELESTINO BARROS -
88877/2014	13711200132	AGUA BRANCA TRANSPORTES E TURISM
92254/2014	43245500137	SKS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA -
61635/2013	26395700151	I.B. DE JESUS - ME
71963/2008	15212100117	WR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. -
75264/2010	35725900100	ERASTO MAGNO GONÇALVES DA SILVA
68173/2008	29973700163	ANILDA MENEZES DE SOUZA - ME
66240/2008	07681400144	CONCEITO COMERCIO E REPRESENTAC
43940/2008	06298100113	ANA ISABEL SANTOS BERBAT - ME
61694/2010	12902800130	YAMA COZINHA JAPONESA LTDA - ME
48078/2010	06392600257	PETROALCOOL REVENDEDORA DE COMB
48181/2010	21147400184	ALAMO SERVICOS DE ADMINISTRACAO LT
81520/2010	14862200137	MARINALVA DOS SANTOS LEANDRO - ME
50302/2010	14635500102	RDT ENGENHARIA LTDA - ME
36465/2010	27286800142	GAB CONSULTORIA ECONOMICA LTDA -
58768/2009	22301100214	RODEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
456191/2005	14109200197	AMED ASSISTENCIA MEDICAS S/C LTDA -
28318/2008	14689300193	MEIGUICE COMERCIAL LTDA - ME

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
75718/2010	25403100149	CONSÓRCIO BEEL-LUNA
125657/2009	14350300183	SPEC SERVICOS DE PREVENCAO EM CAR
8819/2008	07594300100	ETC & TAL INDUSTRIA E COMERCIO DE C
59584/2014	31506600373	N2 CONSTRUCOES E INCORPORACOES
55995/2013	01811500121	MARIO RICARDO DOS SANTOS - ME
42172/2013	20768200147	DRD SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZAD
12710/2008	29521200187	ANDERSON SANTANA DA FONSECA - ME
43483/2013	32933000120	OTO CARVALHO DOS SANTOS SEGUNDO
944/2007	12744200150	VICTORY EQUIPAMENTO MEDICO LTDA -
35387/2013	23086300177	ODONTOMEDICA SAO MATHEUS LTDA -
25077/2008	08055000148	ESCOLA SEMPRE VIVA SC LTDA - ME
76864/2008	21982400265	REPRESENTA - TECNOLOGIA E SERVICOS
74292/2014	24203500152	VEMFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
82047/2014	26367300188	TAWNER COMERCIO DE AUTO PECAS LTD
80298/2014	47262600134	GEEK EDUCACIONAL EDICOES E TECNOL
75957/2014	27252200129	ILKA DANUSA DE MELO CORREIA - ME
48456/2014	35773200254	TERRAZZO SALVADOR EMPREENDIMENT
77407/2012	04174000176	MARINA BARBOSA BERNEDO ANSOLA - M
60167/2013	34564800158	IRIS MARIA REIS MORAES - ME
89292/2014	28807500195	CASA DE MINHA VO GRAVACAO DE SOM L
29904/2014	10454300129	STOP BUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
84270/2014	22320400108	FLORIVAL MOREIRA SOUZA - ME
83921/2014	41743800165	SERV DOC CONSULTORIA E SERVICOS M
85761/2014	38606100170	COMERCIAL DE ALIMENTOS DEUS E FIEL
85863/2014	30574600109	VYDA COSMETICOS COMERCIO VAREJIST
83287/2014	00965200447	DISTRIBUIDORA BAHIANA DE TECIDOS L
82878/2014	00090800111	EMPREENDIMENTOS AMERINO LTDA
83177/2014	00080900111	AMERINO PORTUGAL SA COMERCIO E IN
82938/2014	03611700125	MASP PARTICIPACOES LTDA
82937/2014	00254500168	FUMOS URUSIL LTDA
84120/2014	49838500194	LIRA NET COMERCIO E SERVICOS LTDA. -
70068/2013	09826700107	SABOR DA PRACA COMERCIAL DE ALIM
66221/2013	10908900110	UTILIDADES MIL COMERCIO DE AVIAMENT
65099/2013	40410300186	FABIOLA DE SOUZA RODRIGUES DE JESU
73623/2013	31799100172	BEM DITO COMERCIO DE ROUPAS E ACE
70069/2013	32405200273	THEOUP INSTALACAO E MANUTENCAO D
70020/2013	29675800162	MARCIO' S VEICULOS LTDA - ME
38615/2013	40164000149	OITO - ORIENTACAO, INFORMACAO, TECN
83097/2012	10609500193	LUIS ALBERTO BISPO GOMES - ME
72539/2012	33402000179	AGUA QUENTE PARTICIPACOES LTDA
91455/2013	32848100114	CINTIA V.R. DE FREITAS - ME
5370/2014	43611800137	DATAFIELD SOLUCOES TECNOLOGICAS L
70894/2014	09950000233	GERALDO BASTOS MALHEIRO - ME
63098/2014	00506900158	JOSE COSTA PESTANA MICRO EMPRESA -
62866/2014	21005600164	PROATIVA COMERCIO DE MATERIAL ESP
6349/2014	08896200196	M BARTOLOMEU DOS REIS MICROEMPRE
5941/2014	08247700100	HANIEL LIVRARIA E PAPELARIA EVANGEL
89435/2013	24636700221	MAURILIO MOTA SANTOS - ME
5258/2014	14295700117	INSTRUMENTALIA DO BRASIL, REPRESENTACAO
4366/2014	09773300182	PATRICIA FELZEMBURG VIEIRA - ME
5626/2014	14139300157	MERCEARIA SANTA MARIA LTDA - ME
5309/2014	31335900465	EXPRESSO ORIENTE COMERCIO DE COM
3241/2014	36816500106	ROBERTA SILVA MENDONCA
16100/2014	23928400193	RENE FREITAS SANTOS - ME
19339/2014	43867100182	PARKBLOCK ARTEFATOS DE CONCRETO
19338/2014	41631100108	PABLO DE ABREU CORREIA - ME
13375/2014	20775900127	MARVAL CORTINAS PERSIANAS LTDA - M
8189/2014	21572400170	ARACELI DA SILVA CALMON - ME
24438/2014	40949400143	VICTOR HENRIQUES DATTOLI - ME
23620/2014	20000600187	IEDLA MARINHO PINHEIRO DE LEMOS - M



PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
23173/2014	32869900194	LEILIANA LOPES DO NASCIMENTO - ME
3670/2014	22445100187	JR MODAS LTDA - ME
3073/2014	45605300180	SYLVIO FRANCISCO JUNQUEIRA TEIXEIRA
19227/2014	41274800121	JOAO PAULO MENDES DA SILVA - ME
5306/2014	31047400184	MODULOR ENGENHARIA, ADMINISTRACA
40576/2014	05572700143	MULTI ESTAMPA COMERCIAL INDUSTRIA
22831/2014	29023100166	M. G. DA SILVEIRA - ME
21069/2014	20757500143	EURO RELOGIOS LTDA - ME
3070/2014	11737600160	EDIMUNDO RAMOS DA SILVA - ME
3404/2014	16724500109	I.PINHEIRO COMERCIO DE CONFECÇOES
7833/2014	08591300150	IRACY PEREIRA DANTAS - ME
047/2012	11350400104	MERCIMARA REPRESENTACOES E COME
43386/2014	13594800172	MISTER MICRO INFORMATICA LTDA - ME
30717/2014	05675100373	CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUC
30723/2014	28896800191	VALDIJANE XAVIER GOMES - ME
31277/2014	28273300161	J.O ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
38968/2014	44429000175	SDY CONFECÇOES LTDA - ME
36954/2014	24912702099	ASPBA PRESTACAO DE SERVICOS E PRO
35703/2014	13675900214	EDVALDO DE SANTANA DE SALVADOR -
36608/2014	16888500135	ELETRICA BARBOSA LTDA - EPP
38919/2014	16560900140	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAGAO LTD
3626/2014	25662700191	ADRIANI SANTOS SAMPAIO COELHO - ME
39424/2014	09808800255	RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIV
38969/2014	29603100156	THIAGO LIMA FONTES DE OLIVEIRA - ME
56191/2014	07265300173	RECANTO ECOLOGICO BAR E RESTAURA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
72525/2014	24082100173	CLEUDETH MARIA SANTOS DE AZEVEDO -
79548/2013	00051200194	MACRO CONSTRUTORA LTDA
34411/2013	38984000190	ARTHUR D'ALMEIDA COUTO NETO - ME
83711/2013	22937500100	MCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L
60525/2013	09716500153	MIRANDA RAMALHO CONSTRUÇOES LTD
57998/2013	13268300137	MATTOZZO REPRESENTACOES LTDA - M
63899/2013	45104000158	ANAPAUOLA DELLA PIAZZA GASTRONOMIA
37846/2013	30256500155	JN BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
74764/2013	00294703582	PROMEDICA - PROTECAO MEDICA A EMP
56584/2013	12702900163	EFE EMPRESA DE FUNDACOES ENGENHA
3937/2014	06054600397	SATE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
3931/2014	30160000227	FLIGHT EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
56949/2013	17308500119	IN GESTA SERVICOS DE NUTRICAÇÃO LTDA
32327/2011	21661000121	A. A. A. CASA DO COMPUTADOR LTDA - M
38497/2013	14823500120	ASMET ASSESSORIA EM MEDICINA DO TR
38999/2013	37737300196	JUSTINO & DOURADO LTDA - ME
76091/2013	02244800385	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
75467/2013	14312100101	G S CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS LT
84496/2013	46625800100	ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA PARTICIPA
37211/2013	26327800178	CONSULTARQ CONSULTORIA EM ARQUIV
410/2014	14960900182	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
81553/2013	06010000112	HALLEY BAR RESTAURANTE E DIVERSOE

Salvador, 18 de setembro de 2014.

**JORGE UBIRATAN DE A. SILVA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### AVISO DE DIVULGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSUCOM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO, FAZ DIVULGAR O NOME DA CHAPA E DOS MEMBROS PARTICIPANTES ABAIXO RELACIONADOS PARA BIENIO 2014/2016, HABILITADA CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOM DE 10/10/2014

#### CHAPA 01 - TRANSPARÊNCIA E EVOLUÇÃO

CELSO JORGE CARVALHO MOREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE

JANE NEVES DA PAIXÃO TAVARES - VICE - PRESIDENTE

YOLANDA SOUZA ESPINHEIRA - SECRETÁRIA

PAULO AROLDO SANTOS FRANCO - TESOUREIRO

MARCO ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS - DIRETOR EFETIVO DE ESPORTE E CULTURA

EDILSON AGUIAR SANTOS - DIRETOR SUPLENTE DE ESPORTE E CULTURA

JOSÉ REBELLO NETO - DIRETOR EFETIVO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS - DIRETOR SUPLENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ROSANA VIRGINIA S. DE SÃO JOSÉ - DIRETOR EFETIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ HENRIQUES B. MOREIRA - DIRETOR SUPLENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ DE LIMA SILVA - CONSELHO FISCAL TITULAR

JOÃO RUY DA HORA - CONSELHO FISCAL TITULAR

LIVIA RIHAN KALID - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

IRENILDA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

DERALDO TAVARES GOMES - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

#### CHAPA 02 - SÉRIEIDADE E COMPROMETIMENTO

TELMA SUELI SOARES MELO - PRESIDENTE

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA PIMENTEL - VICE - PRESIDENTE

EDIMILSON DE JESUS ARAÚJO - TESOUREIRO

MAYSA AMARANTE POSSE ESTEVEZ - SECRETÁRIA

EDMILSON PEREIRA SILVA - DIRETOR EFETIVO ESPORTE E CULTURA

JOSENEI FERREIRA BORGES - DIRETOR SUPLENTE ESPORTE E CULTURA

MANOEL ARISVALDO CHAVES - DIRETOR EFETIVO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

IRACEMA FERREIRA CUNHA RAZONI - DIRETOR SUPLENTE DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

ROQUE SANTOS MARQUES - DIRETOR EFETIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MILENA FERREIRA CRYSTOSTEMO - DIRETOR SUPLENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERVAL DOS SANTOS FRAGA - CONSELHO FISCAL TITULAR

ADELAIDE NERIS DA SILVA - CONSELHO FISCAL TITULAR

NEUTON COSME G. MARQUES - CONSELHO FISCAL TITULAR

SUELI CRUZ SOUZA - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

ROBERVAL SANTANA SOEIRO - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Salvador, 19 de setembro de 2014.

**SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA**  
Presidente

**JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO**  
Membro

**PAULO ROBERTO NOVAES ALVES DIAS**  
Membro

# CASA LEGAL ENTREGA 500 TÍTULOS DE TERRA

*Moradores da Boca do Rio e Pituaçu são os beneficiados pela Prefeitura*

O prefeito ACM Neto visita a Boca do Rio neste sábado, onde fará a entrega de títulos de posse de terra do programa Casa Legal para 500 famílias que vivem no bairro e em Pituaçu. O evento será realizado a partir das 10 horas, na Igreja São Francisco de Assis, na Rua Abelardo Andrade de Carvalho, em frente ao colégio do Instituto Municipal

de Educação de Jovens e Adulto (Imeja). A meta do programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) é finalizar o ano com cerca de 14 mil famílias atendidas.

Segundo a coordenadora de Regularização Fundiária da Sindec, Renée Buzahr, de 2013 até agora já foram entregues 9,5 mil títulos

de posse de terra. Ela explica que o objetivo principal do Casa Legal é assegurar a posse aos moradores que ocupam de forma irregular terras públicas municipais, dando-lhes mais segurança com relação à garantia de moradia e manutenção do imóvel.

O documento é emitido de forma gratuita pela Prefeitura. Até o momento, o Casa Legal já beneficiou moradores das áreas do Bairro da Paz, Canabrava e Vila Canária.

AGECOM



*O objetivo do Casa Legal é assegurar a posse aos moradores que ocupam de forma irregular terras públicas*

## FOLIÕES PODERÃO REALIZAR TESTES RÁPIDOS DE HIV

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenação Municipal de DST/Aids, realiza neste domingo, durante a 13ª edição da Parada Gay, o projeto Fique Sabendo, que incentiva a realização de testes rápidos para detecção do HIV. O posto de coleta funcionará ao lado do Teatro Castro Alves, das 10 às 14 horas. O resultado do exame sairá em até 30 minutos.

Agentes comunitários da saúde também trabalharão no entorno da festa, distribuindo materiais educativos e camisinhas, além de

incentivarem o diagnóstico precoce, o que pode colaborar com a interrupção da cadeia de transmissão dessa doença sexualmente transmissível.

Os usuários com sorologia positiva contarão com o apoio e orientação dos aconselhadores e serão acolhidos e encaminhados para uma das unidades de referência da rede municipal, onde receberão todo o suporte necessário para o tratamento, inclusive com a dispensação dos medicamentos retrovirais totalmente gratuitos.

*Posto de coleta funcionará ao lado do TCA, das 10 às 14 horas do domingo*

Salvador é a 12ª cidade entre as capitais brasileiras em incidência do vírus. Para enfrentamento da Aids, a Prefeitura ampliou de 33 no início de 2013 para 96 unidades em maio de 2014 o número de unidades de saúde que realizam o teste rápido para detecção do HIV. Além disso, capacitou mais de 260 profissionais entre médicos e enfermeiros da atenção básica para a realização desses exames.

## AGENTES DE TRÂNSITO TÊM NOVO FARDAMENTO

A Transalvador apresenta à imprensa a nova farda dos agentes de trânsito e transporte nesta segunda-feira, às 10h30. A apresentação acontece no auditório do órgão, no Vale dos Barris. Foram adotadas as cores amarelo e marrom, comum às grandes metrópoles.

A iniciativa se antecipa à regulamentação da profissão do agente de trânsito, prevista no artigo 144, parágrafo 10º da Constituição Federal, seguindo a Convenção Internacional de Viena,

A partir da terça-feira, os agentes já começam a atuar nas ruas da cidade com os novos uniformes, produzidos com tecido "rip stop". Com proteção contra raios ultravioletas, é mais confortável e mais resistente que a farda anterior. O superintendente da Transalvador, Fabrizzio Müller, destaca que, apesar de todas as melhorias acrescentadas, houve redução no investimento.

O presidente da Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, Luiz Bahia, lembrou da importância do novo uniforme para a autoestima do agente. "Vai contribuir para melhorar a apresentação do agente à sociedade", afirmou.